109/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 036/88. Apresentada em 06/09/88.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 246/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 20/09/88.

Sessão realizada dia 19/09/88.

Autoria do Vereador: -FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 19/09/88

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, indica Mesa que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nesta cidade, mostrando a especial necessidade de se proceder o Recapeamento Asfáltico dos seguintes locais:

Ruas: Santa Isabel, Guiapó, Taí, Jaçanã e ao redor da Praça Ipiranga;

Avenidas: Londrina até o Destacamento de Policia Militar;

e as Ruas: José Emiliano de Gusmão e Timbó.

Vindo com tal medida, prestigiar os locais mencionados acima, que apesar de serem centrais, ainda contam apenas com calçamento de paralelo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Setembro de 1.988.

Francisco Gomes de Alencar

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor -